



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 210/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. nº 003/2008-GABSR, de 26-02-2008,

**R E S O L V E**

**INTERROMPER**, a partir do dia **26-02-2008**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **JOSÉ AILTON XISTO DE BARROS**, Técnico Judiciário, Agente Especializado (FC-04), lotado no Gabinete do Desembargador Severino Rodrigues dos Santos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de **02 a 05-9-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente